

VINCI IMÓVEIS URBANOS FII

APROVAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO PARCIAL

A **VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.** com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.838.015/0001-75, na qualidade de gestora do **VINCI IMÓVEIS URBANOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.445.587/0001-90 (“Fundo” ou “VIUR11”) e o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do Fundo, informam aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

Resultado da Consulta Formal e Primeira Amortização

Em continuidade ao quanto informado no Fato Relevante de 11 de dezembro de 2025 (“Fato Relevante de 11/12”) e conforme o Termo de Apuração da Consulta Formal finalizada nesta data, os cotistas do Fundo aprovaram, entre outras matérias, a amortização parcial das cotas do Fundo, com possibilidade de entrega de cotas de emissão do TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.548.288/0001-52 (“TRXF11”), e moeda corrente nacional.

Como informado no Fato Relevante de 11/12, com a aprovação, o Fundo fará uma primeira amortização parcial no valor de até R\$ 120,3 milhões com entrega de cotas do TRXF11 aos cotistas e parcela em moeda corrente nacional, conforme segue (“Amortização Parcial”).

Os valores, os passos e o cronograma da Amortização Parcial serão divulgados oportunamente ao mercado, incluindo a forma e o período nos quais os cotistas terão a oportunidade de prestar informações sobre domicílio fiscal, situação tributária e custo médio de aquisição das cotas de emissão do VIUR11, de forma a viabilizar o cálculo de eventuais tributos decorrentes da Amortização Parcial das cotas do VIUR11.

O Fundo Após a Amortização

Nos termos detalhados no Fato Relevante de 11/12, após a realização da amortização parcial, a carteira do Fundo passará a ser composta exclusivamente de:

- I. Imóvel da FACAMP, em Campinas–SP, avaliado a valor patrimonial, em R\$ 48 milhões.
- II. Disponibilidades na forma de cotas do TRXF11 e aplicações financeiras no valor inicialmente estimado de R\$ 49 milhões que serão utilizadas para constituição da Conta Garantia.
- III. Disponibilidades estimadas em R\$ 5 milhões.

Após cumprimento das obrigações vinculadas à operação realizada com o TRXF11 e assumindo a liberação integral da Conta Garantia sem ônus para o Fundo, o Fundo restará com o imóvel FACAMP, disponibilidades estimadas em R\$ 5 milhões, que deverão ser mantidas no Fundo, além do saldo potencial da Conta Garantia não utilizada para cumprimento das obrigações, que poderá ser amortizado aos investidores representando, assim, a segunda potencial amortização parcial, que será oportunamente comunicada ao mercado.

Informações Finais

Informações adicionais sobre a Amortização Parcial serão oportunamente informadas por meio de fatos relevantes e comunicados ao mercado, disponibilizados no sistema Fundos.Net, que poderão ser acessados na página do Fundo nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br), da Administradora (www.daycoval.com.br/investimentos/servicos-fiduciarios) ou da Gestora ([Site VIUR11](#)).

Permanecemos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas através de nossos canais de Relação com Investidores.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025.

**VINCI
COMPASS**

VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.

BancoDaycoval

BANCO DAYCOVAL S.A.